



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 941, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.979

Dá nova denominação a Rua Minas Gerais.

Eu, Manoél Dias Barreiras Filho, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e / promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "FRANCISCO BERTELLI", a atual Rua Minas Gerais, localizada no Bairro de Vila Santa Izabel, neste município de Uchoa.

Artigo 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as medidas indispensáveis ao cumprimento desta Lei, inclusive mandar confeccionar as placas necessárias, com a denominação "Rua - Francisco Bertelli".

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 1.979.

*M. Dias Barreiras*

Manoél Dias Barreiras Filho  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.

*Ariovaldo Silveira*

- Secretário da Prefeitura -